ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009

Aos dez dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, pressentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Racibe de Fátima Faria - Racibe da Acrenoc. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Oficio do Capitulo Princesa do Sul da Ordem DeMolay de Varginha, convite para Cerimônia em homenagem aos pais. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 76/2009, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Credito Especial no Valor de Setenta Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinco Centavos, para os Fins que Especifica. **2)** Projeto de Lei 77/2009, Acrescenta Parágrafo 5° e Incisos I e II à Lei Municipal 4.876/2008 e Dá Outras Providencias. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Redação Final apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei 73/2009, Altera o Inciso VI do Artigo 3° da Lei Municipal 4.726/2007 e Da Outras Providencias. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluido na Ordem do Dia da presente reunião,para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação:** Projeto de Lei **5.074,** Altera o Inciso VI do Artigo 3° da Lei Municipal 4.726/2007 e Da Outras Providencias. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Em seguida o Vereador Adilson Marciano Rosa procedeu à leitura do Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Inquérito-CEI, para apurar irregularidades na utilização de recursos públicos destinados ao Hospital Regional do Sul de Minas. A Comissão chegou à conclusão que o Hospital Regional do Sul de Minas funciona como uma extensão da Prefeitura Municipal de Varginha, contratando pessoal sem qualquer critério, par a prestação de serviços de responsabilidade exclusiva do Executivo. A Prefeitura indica onde devem ser utilizados os recursos do Hospital, notadamente quanto aos pagamentos de despesas alheias à sua atividade-fim, como compras e contratações sem licitação

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

publica, que comprometeram sobremaneira as finanças do Hospital. Foram detectadas irregularidades na Cooperativa de Saúde, em empréstimos contraídos com a Caixa Econômica Federal, empregados vinculados ao Hospital Regional que prestam serviços apenas para o Município,vinculo empregatício do atual Prefeito, Eduardo Antonio Carvalho, na época em que era vice-prefeito, tendo sido indenizado, recebendo Aviso Prévio , para concorrer às eleições, retenção de honorários médicos, compra de equipamentos de informática para uso do Município, tributos não recolhidos, dentre outras. Desta forma , a Comissão solicita o encaminhamento do relatório às seguintes autoridades: à Prefeitura Municipal. Ao Conselho Regional de Contabilidade, ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estadual de Saúde, à caixa Econômica Federal, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, à Secretaria da Receita Federal , à Secretaria de Estado da Fazenda, e ao Ministério Publico do Estado de Minas Gerais, para conhecimento e providencias cabíveis. Este relatório foi discutido, votado e aprovado por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, também foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Resolução 6/2009, que Dispõe Sobre Aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito-CEI, que Apurou Fato Certo e Determinado Relacionado a Irregularidades com a Utilização de Recursos Públicos Destinados ao Hospital Regional do Sul de Minas. Publique-se e Cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia doze do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretario desta Camara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETARIO

MLVT

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br